



Boletim de Serviço

Ano LIV– Nº 031 – Outubro/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0024
Diárias -----	0038

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Calau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 31, de 01/10/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008725/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras abaixo nominadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 06 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 19, de 08 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 107/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 21, de 06 de dezembro de 2018, reconduzida pela PORTARIA Nº 3/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 04 de fevereiro de 2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 20/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 25, de 05 de abril de 2019, reconduzida PORTARIA Nº 47/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 26, de 03 de junho de 2019, reconduzida PORTARIA Nº 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 29, de 02 de agosto de 2019, pela bem assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Matricula SIAPE Nº	Cargo
Milena Leite Albano	2165085	Enfermeira
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358	Auxiliar de Biblioteca
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 01/10/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034080** e o código CRC **968FDB49**.

Referência: Processo nº 23255.008725/2019-78

SEI nº 103

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 01/10/2019 14:50:43



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005229/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Mecatrônica Industrial do *campus* Itapipoca, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Erilson de Sousa Barbosa	1983122	Presidente
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Membro
Breno Anderson Leitão Ursulino	3121781	Membro
Talles Amony Alves de Santana	1307256	Membro
Francisco de Assis Leandro Filho	2325835	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 07/10/2019, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046917** e o código CRC **2604FF05**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005266/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o discente, **Jefferson Pereira Mascarenhas**, Matrícula nº 20182264000072, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Incluir, em substituição ao discente mencionado acima, a discente, **Jennifer Negreiros Sousa**, Matrícula nº 20161261000273, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através da PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, Diretor(a) Geral do Campus **Itapipoca**, em 07/10/2019, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047968** e o código CRC **F14C6BEF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 98/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005215/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2019, o prazo dado à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Música, designada pela Portaria Nº 73/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, e retificada pela Portaria Nº 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 24 de agosto de 2018, prorrogada através das Portarias nº 99/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 23 de outubro de 2018 e da Portaria nº 9/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 19 de fevereiro de 2019, conforme especificado abaixo.

NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Diretor-Geral
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Chefe do Departamento de Ensino
Aline Nunes Paiva	3000751	Técnica em Assuntos Educacionais
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri (PRESIDENTE)	2407957	Docente
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Bibliotecária-documentalista
John Karley de Sousa Aquino	2407991	Docente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 08/10/2019, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051859** e o código CRC **54084722**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005177/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para exercerem as funções administrativas de Conformista Contábil e Conformista de Registro de Gestão no âmbito do IFCE - campus Itapipoca:

NOME	SIAPE	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Izabela Freitas Cronemberger	1959039	631.417.953-04	Assistente em Administração	Conformista de Registro de Gestão (Titular)
Eliardo Araújo de Sousa	2231852	017.429.893-57	Administrador	Conformista de Registro de Gestão (Suplente)
Flávio de Oliveira Vieira	1812358	796.267.775-91	Contador	Conformista Contábil (Titular)
Pergentina Irene Fernandes Vasconcelos	2955236	878.513.183-00	Contadora	Conformista Contábil (Suplente)

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do campus Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 09/10/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058361** e o código CRC **613E315C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017, Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002869/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, pertencentes a esta Instituição Federal de Ensino para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações do *campus* Itapipoca:

NOME	CATEGORIA	SIAPÉ/MATRICULA	CARGO
Fausto Faustino da Silva	Presidente	1958787	Docente e Coordenador de Curso Técnico em Edificações
Larissa de Freitas Gonçalves	Titular	2408306	Docente da Base Profissionalizante
Ana Raquel Sena Leite	Titular	2411202	Docente da Base Profissionalizante
Hugo Alessandro Almeida Diniz	Suplente	1692874	Docente da Base Profissionalizante
Márcia Moraes Sousa	Suplente	2287293	Docente da Base Profissionalizante
John Karley de Sousa Aquino	Titular	2407991	Docente da Base Comum
Clodomir Silva Lima Neto	Suplente	1049591	Docente da Base Comum
Talles Amony Alves de Santana	Titular	1307256	Docente da Base Diversificada
Breno Anderson Leitão Ursulino	Suplente	3121781	Docente da Base Diversificada
André Magri Ribeiro de Melo	Titular	1355225	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Sâmia de Oliveira	Suplente	2281628	Técnica em Assuntos Educacionais e Chefe Departamento de Ensino
Carlos Edifran Alves Teixeira	Titular	20192262000226	Discente do Curso de Edificações Subsequente
Deusanir Silva Gomes	Suplente	20192262000188	Discente do Curso de Edificações Subsequente
Alessandra Alves da Guia	Titular	20161261000303	Discente do Curso de Edificações Integrado

Gerardo Nascimento Lima	Suplente	20171261000203	Discente do Curso de Edificações Integrado
----------------------------	----------	----------------	---

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 10/10/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059638** e o código CRC **33A0F9E5**.

Referência: Processo nº 23264.002869/2019-10

SEI nº 1059638

Criado por 2230583, versão 12 por 2230583 em 10/10/2019 11:06:25.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, conforme solicitação feita através do Ofício-Circular nº 5/2019/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005424/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Local responsável pela revisão da minuta do Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Chefe do Departamento de Ensino	Presidente
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957	Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	Membro
André Magri Ribeiro de Melo	1355225	Representante da Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP)	Membro
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Coordenadora de Controle Acadêmico (CCA)	Membro
Luzinete Larisse Moraes Oliveira	1118888	Representante da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	Membro
Islayne Teixeira Adriano	2230583	Membro do NAPNE	Membro
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Coordenadora do Curso Técnico em Mecânica	Membro
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Membro
Symon Tiago Brandão de Souza	3121433	Docente	Membro
Saulo Garcia	1159681	Docente	Membro
Marcelo Anderson da Costa Holanda	3133429	Docente	Membro
Josino Lucindo Mendes Junior	1221366	Docente	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 de setembro a 10 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 18/10/2019, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071488** e o código CRC **FA320D0E**.

Referência: Processo nº 23264.005424/2019-83

SEI nº 107

Criado por 2230583, versão 16 por 2230583 em 18/10/2019 10:55:54.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 05 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010218.2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	25/2017
PROCESSO Nº	23264.010218.2018-12
CONTRATADA:	EMPRESA CONNECT TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.737.597/0001-01
OBJETO:	Prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação para o IFCE/ <i>Campus</i> Itapipoca
DATA DE ASSINATURA	11/10/2019
VIGÊNCIA	Período de 16/10/2019 a 16/10/2020

1) FISCAL TITULAR: *Gerilson Ferreira Carlos*
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2287615
TELEFONE: (85) 9 9766.5532
EMAIL: gerilson.carlos@ifce.edu.br
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: *André Magri Ribeiro de Melo*
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1355225
TELEFONE: (31) 9 9362.9398
EMAIL: andre.magri@ifce.edu.br
ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de junho de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTOR TITULAR: **Eliardo Araújo de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231852**

TELEFONE: **(85) 9 9625.6220**

EMAIL: **eliardo.sousa@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019.**

4) GESTOR SUBSTITUTO: **Stenio Júnior Araújo Dias**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2313065**

TELEFONE: **(85) 9 9699.8262**

EMAIL: **stenio.dias@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 22/10/2019, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090108** e o código CRC **F487AB49**.

Referência: Processo nº 23264.010218.2018-12

SEI nº 109

Criado por 2230583, versão 6 por 2230583 em 22/10/2019 15:31:14.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 05 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005374/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	09/2019
PROCESSO Nº	23264.005374/2019-34
CONTRATADA:	EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 25.025.604/0001-13
OBJETO:	Prestação dos serviços de manutenção de subestação elétrica e demais equipamentos elétricos para o IFCE/ <i>Campus</i> Itapipoca
DATA DE ASSINATURA	15/10/2019
VIGÊNCIA	Período de 15/10/2019 a 15/10/2020

1) FISCAL TITULAR: *Jefferson Maia de Sousa*
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2408693
TELEFONE: (85) 9 9918.1925
EMAIL: jefferson.sousa@ifce.edu.br
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: *Talles Amony Alves de Santanta*
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1307256
TELEFONE: (84) 9 8827.9410
EMAIL: tallesamony@hotmail.com
ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de junho de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTOR TITULAR: **Eliardo Araújo de Sousa**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231852**
TELEFONE: **(85) 9 9625.6220**
EMAIL: **eliardo.sousa@ifce.edu.br**
ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019.**

4) GESTOR SUBSTITUTO: **Stenio Júnior Araújo Dias**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2313065**
TELEFONE: **(85) 9 9699.8262**
EMAIL: **stenio.dias@ifce.edu.br**
ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 27 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 22/10/2019, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092217** e o código CRC **69E31BA4**.

Referência: Processo nº 23264.005374/2019-34 SEI nº 109

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 22/10/2019 16:15:24.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005593/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, como responsáveis pelos Laboratórios do Curso Técnico em Mecânica, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE Nº	LABORATÓRIO
Erilson de Sousa Barbosa	1983122	Hidráulica e pneumática
Alessandro Jacinto Rodrigues de Carvalho	3133376	Usinagem
Roberto de Oliveira	3136794	Comando Numérico Computadorizado (CNC)
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Caracterização e Metalografia
Talles Amony Alves de Santana	1307256	Eletricidade
Paulo Roberto Santos Bomfim	1817722	Soldagem

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 23/10/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096533** e o código CRC **F5D19179**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005523/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em atendimento a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, os servidores relacionados abaixo, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objetivo realizar a aquisição de cilindros, câmeras e tablet para atender a demanda do IFCE *campus* Itapipoca.

Servidor	SIAPE	Atuação
Robério Bezerra Severino	2281171	Integrante Técnico
Izabela Freitas Cronemberger	1959039	Integrante Administrativo
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Integrante Requisitante

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 29/10/2019, às 19:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110763** e o código CRC **C04350D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005676/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Planejamento e Execução de Ações Educativas e Preventivas do IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	SIAPE	CARGO
Tatiane Vieira Barros	1408890	Docente
Maria Mercês Rodrigues dos Santos Aragão	2273668	Docente
Sheila Kelly Paulino Nogueira	1243963	Docente
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Assistente em Administração
Luzinete Larisse Moraes Oliveira	1118888	Assistente Social
André Magri Ribeiro de Melo	1355225	Técnico em Assuntos Educacionais

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 29/10/2019, às 19:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111713** e o código CRC **4FBEC3D8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005685/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Divulgação dos Cursos do IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	SIAPPE	CARGO/FUNÇÃO
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957	Docente
João Victor Miranda Leão dos Santos	1936978	Docente
Breno Anderson Leitão Ursulino	3121781	Docente
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Coordenadoria do Controle Acadêmico
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Art. 2º - Determinar o prazo de 29 de outubro a 20 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 29/10/2019, às 19:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111242** e o código CRC **C7C6E941**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, em conformidade com a Recomendação nº 013 do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2019-10, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005670/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão que se responsabilizará pela realização do inventário físico dos bens de consumo do almoxarifado, para o ano de 2019, do IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Paulo César Teles Correia Júnior	1250024	Presidente
Danielle do Carmo	2187716	Membro
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Membro
Gerilson Ferreira Carlos	2287615	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 31/10/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115769** e o código CRC **6E15A63C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, com fundamento no Art. 47 do Manual de Gestão de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005656/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Geral dos Bens de Móveis (equipamentos e mobiliários), para o ano de 2019, registrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do *campus* Itapipoca.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Gerilson Ferreira Carlos	2287615	Presidente
Paulo César Teles Correia Júnior	1250024	Membro
Danielle do Carmo	2187716	Membro
Vanderlane dos Santos Silva	3106004	Membro
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Membro

Art. 2º - Determinar de acordo com Art. 47 do Manual de Gestão de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará as atribuições da Comissão:

- I - agendar junto ao detentor de carga patrimonial da unidade administrativa a ser inventariada a data para o início dos trabalhos;
- II - solicitar ao detentor elementos de controle interno e outros documentos necessários;
- III - identificar a situação e o estado de conservação dos bens inventados, discriminado no relatório aqueles suscetíveis de desfazimento para que o detentor tome ciência e adote as medidas cabíveis;
- IV - requisitar servidor, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da comissão;
- V - relacionar os bens não localizados, identificando os seus valores unitários, de forma a permitir a regularização contábil que for necessária.

Art. 3º - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 31/10/2019, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116107** e o código CRC **46B24569**.

Referência: Processo nº 23264.005656/2019-31

SEI nº 111

Criado por 2230583, versão 13 por 2230583 em 31/10/2019 10:22:27.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07/10/2019 a 08/10/2019, as inscrições e seleção para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Processos de Usinagem (40h)**.

1 DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão **Processos de Usinagem (40h)**.

1.1 Dos objetivos do curso:

1.1.1 Processos de Usinagem (40h)

Objetivo Geral: Obter uma visão geral dos processos de usinagem reconhecendo sua fundamental importância dentre os processos de fabricação e reconhecer principais variáveis dos processos de usinagem levando em consideração questões econômicas e ambientais.

Objetivos Específicos:

- Apresentar os principais parâmetros de corte e respectivas influências na qualidade, produtividade e custo de fabricação.
- Distinguir os elementos geométricos que envolvem a cunha cortante de uma ferramenta de corte e suas influências na qualidade do produto obtido bem como no custo do processo.
- Descrever os mecanismos de formação do cavaco e definir os principais tipos e formas.
- Caracterizar principais matérias-primas empregadas como materiais para ferramentas de usinagem.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Processos de Usinagem (40h)

2.1.1 Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas conforme distribuição detalhada em quadro a seguir, que serão preenchidas por candidatos com inscrição deferida.

PROCESSOS DE USINAGEM		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
5	15	20

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3 Para efeitos deste edital considera-se comunidade interna servidores, terceirizados, estagiários e alunos de cursos regulares (técnicos ou graduação).

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para o curso de Processos de Usinagem (40h)

a) O público alvo deste curso é a comunidade externa de Itapipoca e adjacências, e alunos de todos os cursos técnicos, subsequente e superior da instituição que tenham interesse em adquirir técnicas em processo de usinagem.

Requisito: ensino médio concluído ou em andamento.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 Processos de Usinagem

4.1.1 As inscrições serão realizadas, SOMENTE no período de 07 a 08/10/2019, através do preenchimento de Formulário de Inscrição Online disponível no endereço: <https://forms.gle/4kYrkozLRMt3r31N9>

4.1.2 Serão aceitas inscrições enviadas até as 23h59min do dia 08/10/2019.

4.1.3 Serão consideradas, para efeito de participação no processo de seleção, as primeiras 40 (quarenta) inscrições, sendo 10 (dez) vagas para o público externo e 30 (tinta) vagas para o público interno.

4.1.4 Cada candidato, com inscrição deferida, deverá comparecer ao IFCE campus Itapipoca localizado na Rua da Universidade no 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE, no dia 09/10/2019, para participar do processo seletivo composto por uma fase classificatória:

i. Fase: entrevista - 13h às 15h.

4.1.5 Os candidatos deverão estar portando documentação de identificação com foto no momento das seleções.

4.2 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas no item 9 deste edital, nos seguintes locais:

Página: <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>

Flanelógrafos no *campus* Itapipoca

5.2 Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, quando for o caso, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6 DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1 Processos de Usinagem (40h)

6.2.1 A matrícula realizar-se-á no primeiro dia de aula, exceto para casos devidamente justificados via requerimento e justificativa, com a entrega da documentação detalhada no item a seguir, em envelope lacrado contendo, na parte externa, o nome do aluno e nome do curso, na sala de aula.

6.2.2 São documentos obrigatórios para a pré-matrícula dos candidatos classificados, dentro do limite das vagas:

- Preenchimento completo do formulário de Pré-matrícula (ver anexo);
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia);

6.2.3 Os candidatos concorrentes a vagas internas estão isentos da entrega da documentação, necessitando apenas preencher o formulário de Pré-matrícula (ver anexo), sendo, também, dispensados da entrega em envelope.

6.2.4 O aluno classificado terá sua vaga cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para efetivar matrícula. Caso não compareça, sua vaga será preenchida por candidato classificável, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1 O curso terá suas aulas presenciais no *campus* Itapipoca de acordo com as informações a seguir:

PROCESSOS DE USINAGEM		
Carga horária	Período	Dias e Horários
40 horas/aulas	11/10/2019 a 20/12/2019	Sextas-feiras – 13:00h às 17:00h

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Publicação do edital	07/10/2019
Período de Inscrição	07 a 08/10/2019 De 15h do dia 07/10 às 23h59min do dia 08/10
Divulgação das Inscrições	09/10/2019 (às 9h)
Período de Seleção	09/10/2019
Resultado	10/10/2019
Início das aulas	11/10/2019
Convocação de candidatos classificáveis, quando for o caso	Após a primeira aula de cada curso

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca.

10.2 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jayna Katia Dionisio dos Santos, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 07/10/2019, às 10:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 07/10/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043940** e o código CRC **FF6899F6**.

23264.005242/2019-11

104394

Criado por 3106004, versão 11 por 3106004 em 07/10/2019 09:48:13.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.005242/2019-11
Interessado: Departamento de Ensino

EDITAL Nº 16/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO
RESULTADO

A DIREÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o RESULTADO de seleção das inscrições referente ao **Edital Nº 16 - 2019** campus Itapipoca do curso de extensão **Processos de Usinagem (40h)**.

	NOME	RESERVA DE VAGAS	SITUAÇÃO
1.	ARTEMI DE SOUSA PINTO	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
2.	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
3.	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
4.	LUAN REUHER LIMA CHAVES	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
5.	MARCOS LEONTINO MAGALHÃES NUNES	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
6.	MARIA JOCELINA FERREIRA DOS SANTOS	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
7.	MATEUS MAGALHÃES CORDEIRO	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
8.	ODAIR JOSÉ PEREIRA GOMES	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
9.	TAILANE MARIA DE HOLANDA	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
10.	TAILANE MARIA DE SOUSA CHAGAS	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
11.	WHAMILLA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	PÚBLICO INTERNO	APROVADO
12.	JONATHAN RAMOS DA SILVA	PÚBLICO EXTERNO	APROVADO
13.	JOSÉ MARCELO RODRIGUES ARAÚJO	PÚBLICO EXTERNO	APROVADO
14.	PAULO FELIPE MAGALHÃES CORDEIRO	PÚBLICO EXTERNO	APROVADO
15.	ANTÔNIO MESQUITA TEIXEIRA JÚNIOR	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
16.	ANTÔNIO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
17.	BENJAMIM GONÇALVES MOTA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
18.	BRENO MESSIAS ALVES DE MESQUITA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
19.	FRANCISCO ALBERTO RAMOS DE SOUSA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
20.	FRANCISCO FRANCILDO CARNEIRO NECO	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
21.	FRANCISCO ROBSON PENHA BASTOS	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE

22.	JEFFERSON DE ARAUJO LUNA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
23.	JONAS CARLOS DO NASCIMENTO TODORO	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
24.	LINDOLFO CARNEIRO LIMA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
25.	LUCAS PATRICIO BARBOSA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
26.	LUIZ RIGOBERTO ROGÉRIO FERREIRA	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
27.	MESSIAS TEIXEIRA DE ASSIS	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
28.	PEDRO HENRIQUE SOUSA MONTENEGRO	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
29.	ROSILENE NASCIMENTO SANTOS DIOGENES	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
30.	THIAGO GONZAGA NUNES	PÚBLICO INTERNO	AUSENTE
31.	NILO JACKSON NUNES DA ROCHA	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
32.	CHARLY TEIXEIRA BRAGA	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
33.	FRANCISCO LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
34.	JOÃO VICTOR PINTO DO NASCIMENTO	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
35.	JOSÉ DOUGLAS TEIXEIRA MOTA	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
36.	ADEMIR CAMPOS AGUIAR	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE
37.	TIAGO DOS SANTOS PEIXOTO	PÚBLICO EXTERNO	AUSENTE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/10/2019, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 10/10/2019, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062012** e o código CRC **8C3B23E4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12/10/2019 a 14/10/2019, as inscrições e seleções para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Espanhol Básico I (40h) e Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.**

1 DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão **Espanhol Básico I (40h) e Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.**

1.1 Dos objetivos dos cursos:

1.1.1 Espanhol Básico I (40h)

Objetivo Geral: Trabalhar a língua Espanhola à luz da Abordagem Comunicativa objetivando o nível básico por parte dos alunos.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar o conhecimento dos princípios básicos da língua espanhola através de um trabalho sistemático com as quatro competências linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever;
- Desenvolver técnicas de domínio do vocabulário básico e viabilizar a compreensão das estruturas gramaticais básicas da língua espanhola;
- Ampliar as possibilidades de comunicação do aluno com outras realidades por meio da aquisição de conhecimentos básicos da cultura espanhola;
- Estimular uma melhor compreensão e um maior domínio da língua materna, favorecendo a compreensão e o respeito no que diz respeito a outras formas de atuar e pensar o mundo.

1.1.2 Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.

Objetivo Geral: Obter uma visão geral dos processos de usinagem reconhecendo sua fundamental importância dentre os processos de fabricação e reconhecer principais variáveis dos processos de usinagem levando em consideração questões econômicas e ambientais.

Objetivos Específicos:

- Apresentar os principais parâmetros de corte e respectivas influências na qualidade, produtividade e custo de fabricação.
- Distinguir os elementos geométricos que envolvem a cunha cortante de uma ferramenta de corte e suas influências na qualidade do produto obtido bem como no custo do processo.
- Descrever os mecanismos de formação do cavaco e definir os principais tipos e formas.
- Caracterizar principais matérias-primas empregadas como materiais para ferramentas de usinagem.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Espanhol Básico I

2.1.1 Serão ofertadas o total de 35 (trinta e cinco) vagas que serão preenchidas por candidatos aprovados em prova de múltipla escolha. A prova será de língua portuguesa com conteúdos de nível fundamental. A nota valerá de 0 a 10 e para obter aprovação o candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis). Em caso de empate, terá preferência ao candidato de maior idade.

ESPANHOL BÁSICO I		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
30	5	35

2.2 Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.

2.2.1 Serão ofertadas o total de 6 (seis) vagas que serão preenchidas por candidatos aprovados em entrevista.

PROCESSOS DE USINAGEM		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
2	4	6

2.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.4 Para efeitos deste edital considera-se comunidade interna servidores, terceirizados, estagiários e alunos de cursos regulares (técnicos ou graduação).

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Espanhol Básico I (40h)

3.1.1 Para o curso de Espanhol Básico I, o público-alvo são:

a) O curso tem como público alvo todos aqueles que desejam se qualificar na Língua Espanhola. Atenderá a alunos e servidores do IFCE/Campus Itapipoca bem como a comunidade externa interessada desde que o candidato tenha concluído o ensino fundamental.

3.2 Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.

3.2.1 Para o curso de Processos de Usinagem, o público-alvo são:

a) O público alvo deste curso é a comunidade externa de Itapipoca e adjacências, e alunos de todos os cursos técnicos, subsequente e superior da instituição que tenham interesse em adquirir técnicas em processo de usinagem.

Requisito: ensino médio concluído ou em andamento.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 Espanhol Básico I

4.1.1 As inscrições serão realizadas, SOMENTE no período de 12 a 14/10/2019, através do preenchimento de Formulário de Inscrição Online disponível no endereço: <https://forms.gle/YBKBXJokLgi5f88J6>

4.1.2 Serão aceitas inscrições enviadas até as 23h59min do dia 14/10/2019.

4.1.3 Serão consideradas, para efeito de participação no processo de seleção, as primeiras 70 (setenta) inscrições, sendo 60 (sessenta) para o público externo e 10(dez) para o público interno.

4.1.4 Cada candidato, com inscrição deferida, deverá comparecer ao IFCE campus Itapipoca localizado na Rua da Universidade no 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE, no dia 16/10/2019, para participar do processo seletivo composto por uma fase classificatória:

i. Fase: prova em português de múltipla escolha - 18h15 às 20h.

4.1.5 Os candidatos deverão estar portando documentação de identificação com foto no momento das seleções.

4.2 Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019

4.2.1 As inscrições serão realizadas, SOMENTE no período de 12 a 14/10/2019, através do preenchimento de Formulário de Inscrição Online disponível no endereço:

<https://forms.gle/AuRhudW5RBnuRteE6>

4.2.2 Serão aceitas inscrições enviadas até às 23h59min do dia 14/10/2019.

4.2.3 Serão consideradas, para efeito de participação no processo de seleção, as primeiras 12 (doze) inscrições, sendo 4 para o público externo e 8 para o público interno.

4.2.4 Cada candidato, com inscrição deferida, deverá comparecer ao IFCE campus Itapipoca localizado na Rua da Universidade no 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE, no dia 17/10/2019, para participar do processo seletivo composto por uma fase classificatória:

i. Fase: entrevista - 14h às 16h.

4.2.5 Os candidatos deverão estar portando documentação de identificação com foto no momento das seleções.

4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas no item 9 deste edital, nos seguintes locais:

Página: <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>

Flanelógrafos no *campus* Itapipoca

5.2 Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, quando for o caso, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6 DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1 Espanhol Básico I (40h) e Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.

6.1.1 A matrícula realizar-se-á no primeiro dia de aula, exceto para casos devidamente justificados via requerimento e justificativa, com a entrega da documentação detalhada no item a seguir, em envelope lacrado contendo, na parte externa, o nome do aluno e nome do curso, na sala de aula.

6.1.2 São documentos obrigatórios para a pré-matrícula dos candidatos classificados, dentro do limite das vagas:

- Preenchimento completo do formulário de Pré-matrícula (ver anexo);
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia);

6.1.3 Os candidatos concorrentes a vagas internas estão isentos da entrega da documentação, necessitando apenas preencher o formulário de Pré-matrícula (ver anexo), sendo, também, dispensados da entrega em envelope.

6.1.4 O aluno classificado terá sua vaga cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para efetivar matrícula. Caso não compareça, sua vaga será preenchida por candidato classificável, obedecendo a ordem de classificação.

6.2 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1 O curso terá suas aulas presenciais no *campus* Itapipoca de acordo com as informações a seguir:

ESPAÑHOL BÁSICO I		
Carga horária	Período	Dias e Horários
40 horas/aulas	22/10/2019 a 11/12/2019	Terças-feiras - 18:15h às 20:45h Quartas-feiras - 18:15h às 20:45h

PROCESSOS DE USINAGEM		
Carga horária	Período	Dias e Horários
40 horas/aulas	18/10/2019 a 20/12/2019	Sextas-feiras – 13:00h às 17:00h

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Publicação do edital	11/10/2019
Período de Inscrição	12 a 14/10/2019 – das 12h do dia 12/10/2019 às 23h59min do dia 14/10/2019
Divulgação das Inscrições	15/10/2019
Período de Seleção	Espanhol Básico I -16/10/2019 Processos de Usinagem - 17/10/2019
Resultado	18/10/2019 - até as 10h
Início das aulas	Espanhol Básico I - 22/10/2019 Processos de Usinagem - 18/10/2019
Convocação de candidatos classificáveis, quando for o caso	Após a primeira aula de cada curso

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca.

10.2 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 11/10/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 11/10/2019, às 18:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064279** e o código CRC **2AE5325E**.

23264.005375/2019-89

10642

Criado por 3106004, versão 9 por 3106004 em 11/10/2019 15:03:00.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.005375/2019-89
Interessado: Departamento de Ensino

**EDITAL Nº 17/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO**

A DIREÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o resultado de seleção das inscrições deferidas referente ao **Edital Nº 17 - 2019** campus Itapipoca dos cursos de extensão: **Espanhol Básico I (40h) e Processos de Usinagem (40h) - complementar ao edital 16/2019.**

ESPAÑHOL BÁSICO I

GABARITO

QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
RESPOSTA	E	C	A	D	A	B	B	C	A	C	C	B
PONTUAÇÃO	1	1	1	1	0,5	0,5	0,5	0,5	1	1	1	Nula

Público Externo

NOME COMPLETO		PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	GILCÊNIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	10	APROVADO
2	SAMARA KELLEN DE VASCONCELOS VIEIRA	10	APROVADO
3	MATEUS RIBEIRO ALVES	9,5	APROVADO
4	DAYANE MARQUES CARNEIRO	9,5	APROVADO
5	GEOVANA KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	9	APROVADO
6	CINTHIA ALVES TEIXEIRA	9	APROVADO
7	BRENA ALMEIDA DE PAULO	9	APROVADO
8	GISELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9	APROVADO
9	MISMARLYANE BARROSO SILVA	8,5	APROVADO
10	DEUZIMAR LOURENÇO DA SILVA	8,5	APROVADO
11	CAMILA MARIA ARAÚJO DE AGUIAR	8,5	APROVADO
12	CLARA SAMARA DOURADO BRAGA	8,5	APROVADO
13	LUCAS LOPES DE MESQUITA	8	APROVADO
14	NILO JACKSON NUNES DA ROCHA	8	APROVADO
15	JOSÉ NARCISIO APARECIDO DA SILVA DE SOUSA	8	APROVADO
16	BEATRIZ PRACIANO DE CASTRO	7,5	APROVADO
17	NAIANE KESSIA OLIVEIRA MENESES	7,5	APROVADO
18	SIMONE DA GUIA SOUSA	7,5	APROVADO
19	ALLYNE IRINEU DE HOLANDA LIMA	7,5	APROVADO
20	MARIA KAROLLAINÉ SOUSA MONTINEGRO	7,5	APROVADO

21	GIRLENICE GONÇALVES SANTOS	7,5	APROVADO
22	DENIS MAGALHAES SILVA	7	APROVADO
23	JAMILLE MORAIS DOS SANTOS	7	APROVADO
24	ANDRÉ EPIFÂNIO PINTO ALVES	7	APROVADO
25	ALINE DOS SANTOS LIMA	7	APROVADO
26	ANA PATRÍCIA DE CASTRO LEMOS	7	APROVADO
27	ARIANA KARLA RAMOS DA SILVA	6,5	APROVADO
28	MARIA AMANDA MOURA DOS SANTOS	6,5	APROVADO
29	GISELE DE SOUSA SANTIAGO SILVA	6,5	APROVADO
30	LEONIA MARIA MARTINS DA SILVA	6	APROVADO
31	RUANNY MONTEIRO BARROSO BRAGA	6	APROVADO
32	THALYNE EWELYN IRINEU DE HOLANDA	6	APROVADO
33	LUZIMARIA DE FREITAS FREIRES	6	APROVADO
34	CLÉCIO LEITÃO DA SILVA	5,5	REPROVADO
35	ANTÔNIA CAROLINE XAVIER BARROS	5,5	REPROVADO
36	ANTÔNIO MESQUITA TEIXEIRA JÚNIOR	5,5	REPROVADO
37	MYLENA NECO SANTOS	5,5	REPROVADO
38	MARIA GEZIANE BRIOSO DE SOUSA	5,5	REPROVADO
39	SABRINA TEIXEIRA PIRES	5,5	REPROVADO
40	MARIA VANESSA VIANA SOUSA	5	REPROVADO
41	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVEIRA	5	REPROVADO
42	JOSE RICARDO ALENCAR DE SOUSA	4,5	REPROVADO
43	JOSÉ MARCELO ARAÚJO SANTOS	4	REPROVADO
44	JAIRO RODRIGUES ARRUDA AGUIAR	4	REPROVADO
45	MATHEUS VITOR GONÇALVES DE SOUSA	0	AUSENTE
46	LARISSA MESQUITA FREITAS	0	AUSENTE
47	MARIA YASMIN CAROLINO DOS SANTOS	0	AUSENTE
48	MARIA LUDIMILA SOARES ALEXANDRE	0	AUSENTE
49	RONEY DA SILVA ARRAIS	0	AUSENTE
50	FRANCISCO NARCISIO SILVA BARBOSA	0	AUSENTE
51	LUIZ PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA	0	AUSENTE
52	PAULO WAGNER BATISTA DIAS	0	AUSENTE
53	FRANCISCA RAMILA DA SILVA FREITAS	0	AUSENTE
54	LAEL OLIVEIRA MOTA	0	AUSENTE
55	SORAIA MOREIRA DE OLIVEIRA	0	AUSENTE
56	JOSÉLITON ALVES VITAL JÚNIOR	0	AUSENTE
57	ELAINE CRISTINA LIMA CORREIA	0	AUSENTE
58	ELAINE SANTOS DA SILVA	0	AUSENTE
59	AURILANDIA ARRUDA DA SILVA	0	AUSENTE
60	FRANCISCA CRISTIANE DA COSTA XIMENES	0	AUSENTE
61	BRENA LAIANE MONTINEGRO RODRIGUES	0	AUSENTE

Público Interno

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	9	APROVADO
2	RAFAEL TOMÉ DA CUNHA	5,5	REPROVADO
3	WILLYAM BRUNO LIMA DE MESQUITA	3	REPROVADO
4	BENJAMIM GONCALVES MOTA	0	AUSENTE
5	CARLOS EDIFRAN ALVES TEIXEIRA	0	AUSENTE

PROCESSOS DE USINAGEM

Público Externo

NOME COMPLETO		RESULTADO
1	NILO JACKSON NUNES DA ROCHA	APROVADO
2	CHARLY TEIXEIRA BRAGA	APROVADO
3	SIMONE DA GUIA SOUSA	AUSENTE
4	BRUNA TABOSA BARROSO	AUSENTE

Público Interno

NOME COMPLETO		RESULTADO
1	LEANDRO FROTA SANTOS	APROVADO
2	JOSE ELIFRAN TEIXEIRA MESQUITA	APROVADO
3	FRANCISCO ERMERSON BARBOSA DE LIMA	APROVADO
4	JOSÉ EDINARDO MENDES DOS SANTOS	APROVADO
5	GUSTAVO ERIC PIRES BRAGA	CLASSIFICÁVEL
6	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICÁVEL
7	BIANCA TABOSA BARROSO	AUSENTE
8	BENJAMIM GONÇALVES MOTA	AUSENTE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 18/10/2019, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 18/10/2019, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081389** e o código CRC **2F206128**.



Diárias
Afastamentos a Serviço

Número:
8/2019

Orgão solicitante: Campus Itapipoca

Data de geração: 31/10/2019

Campus Itapipoca

PCDP		001679/19		
Nome do Proposto:		IZABELA FREITAS CRONEMBERGER		
CPF do Proposto:		631.417.953-04	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:		Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:		Participação no curso de IN 05/2017 e suas atualizações que acontecerá no Centrenap, em Fortaleza, nos dias 21 e 22 de agosto		
Itapipoca (21/08/2019)		→	Fortaleza (22/08/2019)	
Fortaleza (22/08/2019)		→	Itapipoca (22/08/2019)	
Valor das Diárias:			339,06	

PCDP		001806/19	
Nome do Proposto:		MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	
CPF do Proposto:		757.780.413-49	Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:		Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:		Participação do Seminário: "Os Desafios das Organizações e Equipes de Trabalho no Cenário de Incerteza", em 05/09/2019 no Centrenap Nordeste II, em Fortaleza-CE.	
Itapipoca (05/09/2019)		→	Fortaleza (05/09/2019)
Fortaleza (05/09/2019)		→	Itapipoca (05/09/2019)
Valor das Diárias:			180,38

PCDP		001810/19	
Nome do Proposto:		ANA RAQUEL SENA LEITE	
CPF do Proposto:		970.866.653-04	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:		Nacional - Congresso	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO
Descrição Motivo:		Congresso internacional de mecânica das Rochas, participação do congresso, apresentação de artigo em forma de poster.	
Itapipoca (16/09/2019)		————→	Fortaleza (16/09/2019)
Fortaleza (16/09/2019)		————→	Foz do Iguaçu (18/09/2019)
Foz do Iguaçu (18/09/2019)		————→	Fortaleza (18/09/2019)
Fortaleza (18/09/2019)		————→	Itapipoca (18/09/2019)
Valor das Diárias:			475,04

PCDP		001862/19	
Nome do Proposto:		ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO	
CPF do Proposto:		853.512.373-34	Cargo ou Função: TECNICO EM SECRETARIADO
Motivo da Viagem:		Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:		Participar do VI Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas do IFCE em Morada Nova.	

Itapipoca (17/09/2019)	————→	Fortaleza (17/09/2019)
Fortaleza (17/09/2019)	————→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	————→	Fortaleza (18/09/2019)
Fortaleza (18/09/2019)	————→	Itapipoca (18/09/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 001863/19

Nome do Proposto:	TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO		
CPF do Proposto:	956.584.243-72	Cargo ou Função:	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participação no evento, onde serão apresentadas as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição do PNAE, com ênfase em: 1. Cardápios: aspectos qualitativos; 2. Cardápios: aspectos quantitativos e fichas técnicas; 3. Cardápios para Educação Infantil; 4. Guias Alimentares do Ministério da Saúde.		
Itapipoca (07/10/2019)	————→	Fortaleza (07/10/2019)	
Fortaleza (07/10/2019)	————→	Salvador (09/10/2019)	
Salvador (09/10/2019)	————→	Fortaleza (09/10/2019)	
Fortaleza (09/10/2019)	————→	Itapipoca (09/10/2019)	
Valor das Diárias:			563,54